



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 25, 10, 21

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 084/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a data comemorativa de 28/10/2021, “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados.

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECLARADO PONTO FACULTATIVO nos dias 29/10/2021 (sexta-feira) e no dia 1º de Novembro de 2021 (segunda-feira), nas Repartições Públicas do Município de Baião/PA.

Art. 2º- As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal